



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 460/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 18/07/05

  
PRESIDENTE

*Considerando* que os projetos de construção civil devem passar pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

*Considerando* que, quando ocorre a falta de alguma documentação técnica ou correção a se fazer no projeto, é encaminhado o “comunique-se” ao proprietário da obra e não ao profissional responsável;

*Considerando* que a situação fere o código de ética que norteia a profissão dos engenheiros e arquitetos;

Nestas condições, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar o “comunique-se” apenas ao profissional responsável pelo projeto de construção civil (engenheiro ou arquiteto), encaminhando-se ao proprietário da obra somente requisição de documentos pessoais e não técnicos.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2005.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador